

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5526 , DE 14 DE ABRIL

DE 1992.

Cria Comissão Especial de Licitação, para atuar até a modalidade Carta - Convite, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, por tempo in determinado, a Comissão Especial de Licitação, para atuar até a moda lidade Carta-Convite, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Parágrafo único - As compras e serviços atéamodalidade de licitação a que se refere o "caput" deste artigo correrão, exclusivamente, à conta do Programa Autorização de Internação Hospitalar - AIH e do Sistema Integrado de Assistência - SIA, do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º - Este Decreto entra em $v\underline{i}$ gor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições

em contrário.

dônia, em 14 de abril

Palacio do Governo do Estado de Ron de 1992, 1049 da República.

OSWALDO PIANA FILHO Governador Publicate M in dialic official 192 ATHORN SINGSPEN OF SUCARRIVON O re. 15, Inches V. de Con CPF : : *